

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 19 DE MAIO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria G.P. nº 202-2011, que suspendeu, a partir de 2 de maio de 2011, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 25 de abril a 24 de maio de 2011, ficando os vinte e três dias restantes para serem usufruídos de 5 a 27 de julho de 2011, bem como concedeu um dia de férias remanescentes do 1º período de 2010, para ser usufruído em 04 de julho de 2011; e adiou as férias referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 11 de julho a 9 de agosto de 2011, a fim de serem usufruídas de 28 de julho a 26 de agosto de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno